DECRETO Nº 966/2006

SÚMULA : Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou , e eu Prefeito Municipal, DECRETO :

Artigo 1° -Fica aberto no Orçamento Geral do Município de cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 1307/2005 de 19.05.2005, um Credito Adicional Suplementar até o limite de R$380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), assim discriminado :

06.00 –Secretaria Municipal de Saúde e ação Municipal
06.001- Departamento de Saúde

10.302.1009.2140	-Manutenção na Área de Saúde		
	3390.30.00.00.00–067 –Material de Consumo	F.1303	100.000,00
	3390.36.00.00.00.-068 –Outros Serv.Terceiros PF	F.1301	100.000,00
	3390.39.00.00..00-069 –Outros Serv. Terceiros PJ	F.1301	50.000,00

-0-

06.002 – Departamento de Ação Social

08.244.0815.2160	-Manutenção da Área Social		
	3390.30.00.00.074 – Material de Consumo	F.1000	30.000,00

-0-

08.00 – Secretaria Municipal de Desenv.Urbano e Obras
08.002 –Departamento de Transportes

04.122.0402.2210	–Manutenção dos Serviços Urbanos		
	3390.39.00.00.00 –016-Outros Serv.Terc.Pes.Jur.	F.1000	50.000,00
	3390.39.00.00..00- 0106-Outros Serv.Terc.Pes.Ju	F.1050	50.000,00
Total.....			380.000,00

Artigo 2° - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com o art. 43, Parágrafo II da Lei 4.320/64 , provável EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario .

Cambará-Pr, 19 de maio de 2006

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal